



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ/PE, DO GESTOR SR. HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 18100180-9.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, submete à apreciação da Mesa Diretora desta Casa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas referentes ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Sanharó, que tinha como gestor responsável o Sr. Heraldo José Oliveira Almeida, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 18100180-9.

**Art. 2º** O placar da votação foi de 11 (onze) votos a favor da aprovação das contas e nenhum voto contrário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 25 de março de 2021.

**Adezuiton José de Almeida**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Gutemberg Leite da Rocha**

RELATOR

**Hildo de Oliveira**

VICE-PRESIDENTE